



Quinta-feira, 22 de junho de 2017 - Ano 17 - Edição 3.071 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



celebridades

Marília Gabriela diz que, aos **69 anos, não sente falta** de um **namorado**

Aos 69 anos, recém-completados no fim de maio, Marília Gabriela tem experimentado (e saboreado) o gostinho da solidão. Jornalista, atriz e apresentadora, ela decidiu ficar longe da TV depois de quase 50 anos trabalhando sem parar. Para manter a forma, Gabi faz pilates todos os dias e tenta manter uma alimentação equilibrada. "Envelhecer temido muito menos do que eu imaginava quando era jovem", diz. Página **B4**

■ SALDO POSITIVO

Fernandópolis contrata mais do que demite em maio

De acordo com dados do Caged, o setor do comércio foi o que mais criou vagas com carteira de trabalho

Pela segunda vez consecutiva, Fernandópolis voltou a contratar mais do que demitir. De acordo com dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho, divulgados na tarde desta terça-feira (20), foram registradas 447 demissões e 472 contratações, o que resulta em 25 empregos com carteira assinada criados no município em maio. Quando comparado ao desempenho do mesmo mês do ano passado é possível notar uma desaceleração no ritmo de dispensas, já que à época foram registradas 531 baixas. O setor da indústria da transformação admitiu 94 trabalhadores e demitiu 79, com saldo positivo de 15. O comércio também mostrou saldo positivo, com 160 contratações e 139 cortes. Já a construção civil fechou o mês de maio com - 20 postos de trabalho (26 admissões e 75 demissões). Página **A3**



Vereadores votam as diretrizes orçamentárias para 2018

Os vereadores de Fernandópolis votaram e aprovaram, ontem, 20 de junho, em sessão ordinária, Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Fernandópolis, para o exercício de 2018, que compreenderá as metas e prioridades da administração. Página **A2**

■ OBRA SERÁ RETOMADA

Unidade do CREA-SP contará com Centro de Convenções na cidade

O presidente do CREA-SP, Vinícius Marchese Marinelli, acompanhado do gerente regional José Paulo Saes, do diretor financeiro Rodolfo More e de inspetores da CAF ratificaram a retomada das obras para construção da unidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo em Fernandópolis. O Engenheiro Agrônomo Fabrício Saloni Rossato, presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis, esteve em São Paulo na última semana para formalizar a assinatura do novo contrato de liberação dos serviços. O antigo projeto que previa a construção da "Casa da Engenharia" na cidade foi totalmente remodelado. Página **A10**



PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
28°	0mm 0%	89% 53%
15°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens.
Não chove

Foto: climatedtempo.com.br

Neide Garcia quer proibir portões de abrirem para fora

Um projeto de lei proposto pela vereadora Neide Nunes Garcia Gomes pretende proibir os portões basculantes de abrirem para o lado de fora da casa. A mudança é uma cópia de um decreto proposto pelo prefeito de Votuporanga, João Dado, que causou polêmica na cidade. Neide Garcia quer alteração na Lei Municipal 1.843, que instituiu o Código Sanitário de Posturas do Município de Fernandópolis. Página **A2**



Polícia em alerta com "saidinha temporária"

O benefício da saída temporária colocou na rua 1.550 detentos do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Rio Preto, nesta quinta-feira (22). Segundo apurou a Reportagem de "O Extra.net", desta vez, nenhum preso usará a tornozeleira eletrônica. Os detentos devem retornar no dia 28 de junho. Quem não retornar será considerado foragido da Justiça. Página **A5**

Somente neste ano, **195 mudas** foram **plantadas** com o **'Disk Árvore'**

Página **A5**

'Coro Infantil' abre **inscrições** para **aulas** de **iniciação musical**

Página **A3**

editorial

Perdendo competitividade

Um país se desenvolve por meio de empresas consolidadas e produtivas. O empreendedorismo é a base sustentadora da economia, pois cria postos de trabalho, gera renda e torna o país mais competitivo e sustentável.

A soma desses fatores resulta em ganhos sociais para todos. Empresário e empregado devem andar juntos pelo desenvolvimento do país. Para muitos, ser empregado é ter tranquilidade e garantia de salário no fim do mês.

Empresário também trabalha e muito, convive com incertezas, riscos, insegurança jurídica, instabilidades econômicas e outros desafios. Tantas regras e leis fazem muitos desistirem.

A inflexível e arcaica legislação trabalhista brasileira amedronta, desmotiva e desestimula o empreendedorismo e a inovação. Com uma legislação que gera conflito e, na maioria das vezes, é predominada pela subjetividade de quem a interpreta e julga, fica mais difícil ser empresário.

O maior amparo que um trabalhador pode ter é a formalização do trabalho e a modernização da legislação, que passou por poucas mudanças desde a sua criação, há mais de 70 anos.

Movimentos contrários ao projeto de reforma trabalhista estão atuando em benefício próprio

e sem a preocupação de garantir a redução do desemprego no Brasil. Incitam o conflito, usam de violência e argumentos que não representam a realidade.

Prós e contras à parte é preciso que empregados e empregadores convivam em harmonia, numa relação de confiança, entendam as dificuldades de cada um, pois estão no mesmo "barco" e lutem pelo mesmo ideal: a sobrevivência da empresa, do emprego e o desenvolvimento do Brasil, que só virá por meio de investimentos, geração de postos de trabalho e renda à sociedade.

Estamos perdendo competitividade e muitas empresas estão migrando para outros países. Nos últimos 40 anos chegamos a pouco mais de 1% de participação no comércio internacional, enquanto outros países até quintuplicaram seu desempenho.

No cenário crítico em que vivemos são necessárias mudanças amplas e urgentes. O caminho a ser trilhado é a busca de consenso e soluções a partir da livre negociação coletiva das condições de trabalho. Por isso, modernizar as relações trabalhistas é imprescindível.

Que possamos somar e unir esforços nesse sentido, independentemente de que lado está: empregando, trabalhando ou até mesmo fazendo os dois.

Neide Garcia quer proibir portões de abrirem para fora

A mudança é cópia de um decreto proposto pelo prefeito de Votuporanga

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um projeto de lei proposto pela vereadora Neide Nunes Garcia Gomes pretende proibir os portões basculantes de abrirem para o lado de fora da casa. A mudança é uma cópia de um decreto proposto pelo prefeito de Votuporanga, João Dado, que causou polêmica na cidade.

Neide Garcia quer alteração na Lei Municipal 1.843, que instituiu o Código Sanitário de Posturas do Município de Fernandópolis. Caso a matéria

seja aprovada pelos vereadores, valerá para novas edificações ou imóveis que promoverem reformas e adequações.

A vereadora quer evitar que a calçada ou passeio público sobre qualquer tipo de obstáculo, possa causar danos ou dificuldades aos pedestres. Desta forma, ficaria proibido o sistema tradicional de aberturas de portões para fora.

As novas edificações serão obrigadas a instalarem portões que abram para as laterais. A outra opção é o aumento no tamanho da garagem que possibilite maior espaço



Vereadora Neide Garcia

para que o portão basculante abra para o lado de dentro das edificações.

O projeto deverá ser analisa-

do pelas comissões e apreciado em plenário a partir do mês de agosto, após o recesso parlamentar.

■ EM SESSÃO ORDINÁRIA

Vereadores votam as diretrizes orçamentárias para 2018

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara de Fernandópolis

Os vereadores de Fernandópolis votaram e aprovaram, ontem, 20 de junho, em ses-

são ordinária, Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orça-

mentária do Município de Fernandópolis, para o exercício de 2018, que compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo as des-



Projeto foi aprovado em sessão da Câmara realizada na última terça-feira

pesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária. Também foi aprovado Projeto de Lei nº 64/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Em regime de urgência, foi incluído na pauta da sessão Projeto de Lei nº 86/2017, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.709, de 27 de junho de 2002, e visa atender a realidade e necessidade do município para incluir outras atividades de baixa complexidade no rol do programa de auxílio desemprego, denominado "Frente de Trabalho".

artigo

Caixa de Pandora

• Por WAINÉ DE FÁTIMA GONÇALVES BORGES
Professora na "Escola Castrequin" e no Centro de Estudos de Línguas
Email: strawaine@hotmail.com

O ser humano, realmente é uma caixa de Pandora, quando encontramos e abrimos o conteúdo é surpreendente. Nem sempre são boas surpresas, por vezes chega a assustar.

Têm pessoas que ficam o tempo todo na defensiva. Parece estar sem-

pre medindo terreno, disputando espaço e ainda por cima com mania de perseguição. Como se estivesse travando uma batalha, como uma maratona que vai de encontro ao pódio dos holofotes, para ver quem aparece mais. Como um comandante a frente de uma frota: que o sol brilhe em mim, status, meu amigo.

Esses seres humanos poderiam compreender que quanto maior o posto que ocupamos, maior são nossas responsabilidades. Quando se ocupa um cargo de maior relevância, a missão primordial é servir e não ser servido. Não é necessário ser ofuscado pelas luzes da ribalta, pois agimos nos bastido-

res para que o palco esteja sempre em ordem.

Dizem: quem já foi rei, não perde a majestade. Concordo. No entanto, majestade é como o capitão do navio que sempre é o último a abandonar o barco, isso quando abandona, porque muitas vezes afunda junto. Esta é uma representação do verdadeiro líder, aquele que está sempre presente. Diferentemente de um sultão que anseia por seus súditos reverenciá-lo, obedecê-lo e beijar seus pés.

E por falar em beijar os pés, nosso exemplo maior foi Jesus, que em sua última ceia, ajoelhou-se e lavou os pés de seus discípulos. Símbolo da humildade, de companheirismo

e acima de tudo: eu vim para servir, principalmente por ser filho Dele. Aí está, todo governante tem por ofício servir, auxiliar, fazer pelo outro e não esperar para ser servido e reverenciado.

Dessa forma, não me encontro em um jogo de disputas, não meço forças com ninguém. Estou aqui para trabalhar, servir e pelas vezes que os holofotes me encontram é por obrigação ao ofício. Não me coloco como uma pessoa que exerce poder sobre o outro e sim aquela que partilha esse poder, todos somos responsáveis pela nossa comun-união. "Dedicuem-se uns aos outros com amor fraternal" (Romanos 12:10).



o extra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarneri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda
- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais de
Imprensa do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Pedestres caminham durante manhã fria no centro de São Paulo. O inverno começou oficialmente nesta quarta-feira (21) e deve ser marcado por temperaturas irregulares, com picos de muito frio e dias quentes.

■ SALDO POSITIVO

Fernandópolis contrata mais do que demite em maio

De acordo com dados do Caged, o setor do comércio foi o que mais criou vagas com carteira de trabalho

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

Pela segunda vez consecutiva, Fernandópolis voltou a contratar mais do que demitir. De acordo com dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho, divulgados na

tarde desta terça-feira (20), foram registradas 447 demissões e 472 contratações, o que resulta em 25 empregos com carteira assinada criados no município em maio.

Quando comparado ao desempenho do mesmo mês do ano passado é possível notar uma desaceleração no ritmo de dispensas, já que à época

foram registradas 531 baixas. O setor da indústria da transformação admitiu 94 trabalhadores e demitiu 79, com saldo positivo de 15. O comércio também mostrou saldo positivo, com 160 contratações e 139 cortes. Já a construção civil fechou o mês de maio com - 20 postos de trabalho (26 admissões e 75 demissões). No



Comércio fechou o mês de maio com 160 contratações

setor de serviços, 135 pessoas foram contratadas e 126 demitidas e a agropecuária obteve 27 admissões e também 27 cortes, com saldo 0.

REGIÃO

Ao contrário de Fernandó-

polis, os municípios de Jales e Santa Fé do Sul registraram saldo negativo de contratações em maio (-11 e -4 respectivamente). Já Votuporanga e São José do Rio Preto terminaram o mês de maio com

mais trabalhadores contratados que demitidos. Os números também não são altos, no entanto são positivos. Em Votuporanga foram criadas 50 novas vagas com carteira de trabalho e em Rio Preto 868.

■ ESPAÇO PÚBLICO

Com novos livros, Biblioteca Municipal conta com mais de 40 mil exemplares

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Livros de diferentes gêneros e dos mais renomados autores estão à disposição da população no acervo da Biblioteca Municipal "Professora Cleusa Maria Papani de Queiroz", de Fernandópolis, que conta com mais de 40 mil exemplares. A exemplo dos demais meses desse primeiro semestre, junho também conta com novidades na Biblioteca Municipal, livros que foram adquiridos para atender os mais variados gostos e necessidades dos leitores, disponíveis gratuitamente de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. Para fazer a retirada de livros, a pessoa interessada deve fazer a carteirinha, levando duas fotos 3X4, comprovante de resi-

A Biblioteca Municipal de Fernandópolis está situada na Avenida Milton Terra Verdi, nº 420 – Jardim Santa Helena: mais informações pelo telefone 3462-6153

dência atualizado, e estar munida de RG original. Com a carteirinha, o usuário pode ficar com o exemplar por até 15 dias (dependendo do livro) e renovar o prazo se necessário.

NOVIDADE PARA LEITURA:

- 'Diário de um Banana – Caindo na Estrada'; 'Diário de um Banana – Bons Tempos'; 'Diário de um Banana – Vai ou Racha'
- 'Impulsos do Coração'; 'Greta' de Mônica de Castro
- 'O Matuto' de Zibia Gasparetto
- 'Medo de Amar' de Marcelo Cezar
- 'Uma manhã de Vingança' e 'Sombras de um Verão' de Sidney Sheldon
- 'A toda Prova' de Harlan Coben
- 'Batalha Espiritual' de Padre Reginaldo Manzotti
- 'Após a Tempestade' de Karen White
- 'Marca de Guerra' de Silvia Day
- 'O Mundo de Larissa Manoela'
- 'A Bela e a Fera' – edição oficial do filme

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços transporte público coletivo de passageiros por ônibus/micro-ônibus no âmbito do Município de Fernandópolis; HOMOLOGA o objeto do Processo nº 149/2017, em favor da empresa: Auto Viação Jauense Ltda., CNPJ nº 68.944.610/0001-87

Fernandópolis-SP., 21 de junho de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

www.oextra.net

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso



Jeferson

vivo 17 99628-6060

claro 17 99168-5170

17 3442-7088

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa Auto Viação Jauense Ltda., CNPJ nº 68.944.610/0001-87, para prestação de serviços transporte público coletivo de passageiros por ônibus/micro-ônibus no âmbito do Município de Fernandópolis, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo nº 149/17 e procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017.

Fernandópolis-SP, 21 de junho de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

M. FER
FERRO & AÇO

► Fabricação Própria

Telhas Galvanizada Ondulada

Telhas Galvanizada Trapezoidal

Perfil Estrutural 6 mts

Perfil Serralheiro

Corte e Dobra de Chapa até ½ polegada

FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO

FONE: (17) 3442-1522

FAX: (17) 3442-1651

Av. Litório Greco, 95 - Jardim Iguatemi - Fernandópolis - SP.

M.FER, Ligada ao cliente por um vínculo de AÇO

publicações**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

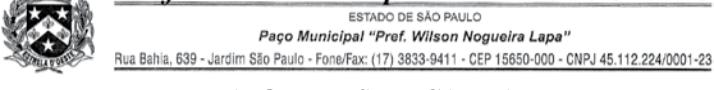
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 51/SL/2017 MODALIDADE: Inexigibilidade 004/SL/2017 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF, CNPJ nº.01.384.628/0001-90 OBJETO: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidados e suas famílias. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos; promover acessos a benefícios e outros programas; promover apoio às famílias; prevenir situações de sobrecargas e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongado PARCERIA: Termo de Fomento, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 c.c. artigo 2º, inciso I e §1º, do Decreto Municipal nº. 3.421, de 26 de dezembro de 2016 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual VIGÊNCIA: 12 meses JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO: A Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF, é a única existente nas proximidades do Município de Estrela d'Oeste, que presta serviços destinados às pessoas portadoras de deficiência auditiva e suas famílias. Seu objeto é dotado, portanto, de singularidade, o que, nos termos do artigo 31 caput da Lei 13.019/2014, autoriza a inexigibilidade do chamamento público, em razão da inviabilidade competição e artigo 16, inciso IV e parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, resta plenamente justificada a inexigibilidade de chamamento público concernente ao objeto da parceria já referida.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de junho de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 50/SL/2017 MODALIDADE: Inexigibilidade 003/SL/2017 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela D'Oeste - APAE, CNPJ nº. 59.855.080/0001-00 OBJETO: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos; prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público atendido; prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência; oferecer serviços na área da saúde PARCERIA: Termo de Fomento, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 c.c. artigo 2º, inciso I e §1º, do Decreto Municipal nº. 3.421, de 26 de dezembro de 2016 VALOR: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) anual VIGÊNCIA: 12 meses JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO: A Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela d'Oeste - APAE, é a única existente no Município de Estrela d'Oeste, que presta serviços direcionados às crianças, adolescentes, adultos e idosos portadores de deficiência intelectual e múltipla, com transtornos globais do desenvolvimento; promovendo sua habilitação e reabilitação, seu desenvolvimento intelectual; integrando-os à vida em sociedade, além de oferecer serviços de saúde e educação. Seu objeto é dotado, portanto, de singularidade, o que, nos termos do artigo 31 caput da Lei 13.019/2014, autoriza a inexigibilidade do chamamento público, em razão da inviabilidade competição e artigo 16, inciso IV e parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, resta plenamente justificada a inexigibilidade de chamamento público concernente ao objeto da parceria já referida.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de junho de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 51/SL/2017 MODALIDADE: Inexigibilidade 004/SL/2017 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROONENTE: Associação Voluntária de Combate ao Câncer, CNPJ nº. 11.339.842/0001-99 OBJETO: Resgatar ao cidadão portador de câncer a sua cidadania, autoestima e confiança. Prestar serviço de assistência ao portador de baixa renda com câncer e apoio à sua família; desenvolver palestras preventivas específicas à doença e saúde em geral; auxiliar a família através de medicamentos e gêneros alimentícios específicos a cada portador; liderar e colaborar com a sociedade estrelense e da região nas campanhas preventivas de combate ao câncer PARCERIA: Termo de Fomento, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 c.c. artigo 2º, inciso I e §1º, do Decreto Municipal nº. 3.421, de 26 de dezembro de 2016 VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) anual VIGÊNCIA: 12 meses JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO: A Organização da Sociedade Civil, Associação Voluntária de Combate ao Câncer, é a única existente no Município de Estrela d'Oeste, que presta serviços destinados às pessoas portadoras de câncer, promovendo a assistência social, orientação alimentar e nutricional, auxílio às famílias através de medicamentos; desenvolvimento de palestras preventivas, voltadas aos portadores da moléstia e suas famílias. Seu objeto é dotado, portanto, de singularidade, o que, nos termos do artigo 31 caput da Lei 13.019/2014, autoriza a inexigibilidade do chamamento público, em razão da inviabilidade competição e artigo 16, inciso IV e parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, resta plenamente justificada a inexigibilidade de chamamento público concernente ao objeto da parceria já referida.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de junho de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 50/SL/2017 MODALIDADE: Inexigibilidade 003/SL/2017 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROONENTE: Centro de Apoio da Criança e do Adolescente - CEACAD, CNPJ: nº. 65.711.376/0001-50 OBJETO: Promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes e seus familiares de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 11 anos, através de ações específicas, sem distinção de grupo étnico, cultural, social ou religioso PARCERIA: Termo de Fomento, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 c.c. artigo 2º, inciso I e §1º, do Decreto Municipal nº. 3.421, de 26 de dezembro de 2016 VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) anual VIGÊNCIA: 12 meses JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO: A Organização da Sociedade Civil, Centro de Apoio da Criança e do Adolescente - CEACAD, é o único existente no Município de Estrela d'Oeste, que presta serviços destinados ao atendimento integral de crianças e adolescentes de 06 a 11 anos de idade, proporcionando aos seus assistidos, oficinas focadas na convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, dentre outros tipos de intervenções, imprescindíveis ao desenvolvimento dos menores e o fortalecimento dos laços familiares. Seu objeto é dotado, portanto, de singularidade, o que, nos termos do artigo 31 caput da Lei 13.019/2014, autoriza a inexigibilidade do chamamento público, em razão da inviabilidade competição e artigo 16, inciso IV e parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, resta plenamente justificada a inexigibilidade de chamamento público concernente ao objeto da parceria já referida.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de junho de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.**CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 007/2017**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº. 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de **Extrato de Contrato** ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 004/2017 (Processo n.º 005/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:**CONVITE N.º 004/2017.****PROCESSO N.º 005/2017****CONTRATANTE:** CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.**CONTRATADA:** BARALDI & BARALDI LTDA - ME CNPJ nº. 27.644.717/0001-22, com sede na Avenida Manoel Marques Rosa n.º 735 – jardim América, município de Fernandópolis S/P**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados - em angiologia – cirurgia vascular, conforme especificações constantes do processo.(Anexo I) e proposta.**VALOR:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Doze meses a partir de quinze (15) de Junho de 2017.**EXECUÇÃO:** EXERCÍCIO 2017: 06 MESES E MEIO EXECUÇÃO 2018: 05 MESES E MEIO**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2017.**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de Junho de 2017.**ANDRE GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO**

- Presidente do Conselho de Prefeitos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

**CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº. 8666/93)

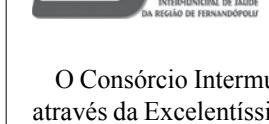
– Atualizada pela Lei 8883/94)

Saiba quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Consórcio de Saúde – CISARF, o Processo n.º 006 /2017, foi firmado o Contrato n.º 005/2017, cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006 /2017. - PROCESSO N.º 006/2017.**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - SP.**CONTRATADA:** Forro e Divisórias Rio Preto, CNPJ 05.676.533/0001-01, com sede na Av. Paulo de Oliveira e Silva, 05.676.833/001-01 – Jardim São Marco n.º 1321 - CEP 15081-270, São José do Rio Preto/SP**OBJETO:** O presente tem como Objeto Contratação de Empresa Especializada em Colocação de Forro, Sanca, Molduras, Divisórias De Gesso. **VALOR:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), com vigência de quinze (15) dias. **PAGAMENTO:** dividido em duas parcelas, 50% (cinquenta por cento) na entrega do material e o restante no final dos serviços.**PRAZO:** Quinze (15) dias á partir desta data. **CONDICÕES:** Sujeito a Prorrogação.**AUTORIZAÇÃO:** Andre Giovanni Pessuto Cândido - Presidente Conselho - CISARF.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2017.**Autorização:** ANDRE GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO - Presidente do Conselho

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

**CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****CONVOCAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANDRE GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no SERVIÇO GERAIS, comparecer á sede do CISARF , situado na Rua Sergipe, 660 – Jd. Santa Rita– Fernandópolis SP até o dia

30 de Junho de 2017 (sexta-feira) ás 09h00min munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade.**SERVIÇOS GERAIS**

Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Xerox do Certificado do Ensino Médio completo, duas fotos 3 X 4 recente, certidão de casamento ou nascimento e filhos se tiver e carteira de trabalho.)

<tbl

■ 1.605 DETENTOS NA RUA!

Polícia em alerta com saída temporária de presos de penitenciária da região

Saidinha é concedida pela Justiça a detentos que apresentam bom comportamento; segundo a PM de Fernandópolis, o número de abordagens de suspeitos durante o período costuma aumentar

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

O benefício da saída temporária coloca na rua 1.550 detentos do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Rio Preto, nesta quinta-feira (22). Segundo apurou a Reportagem de "O Extra.net", desta vez, nenhum preso usará a tornozeleira eletrônica. Os detentos devem retornar no dia 28 de junho. Quem não retornar será considerado foragido da Justiça.

Na quarta-feira (21), ocorreu a saída de 55 mulheres do CR Feminino. Para elas, o prazo de retorno também é o dia 28 de junho. A saída temporária é concedida a presos considerados de bom comportamento que

já cumpriram 1/6 da pena, nos casos de réus primários e, 1/4 nos casos de reincidentes.

A saidinha, em Rio Preto, não segue o calendário de feriados tradicionais de outros presídios por causa de uma decisão da Justiça.

Caso o preso não retorne à unidade prisional na data e horário previstos sem justificativa, ele perde o direito de cumprir o restante da pena em regime semiaberto. Para ter direito ao benefício, o preso também não pode permanecer na rua após as 22h e nem frequentar casas noturnas.

SEGURANÇA

Todos os departamentos e delegacias de Polícia sob a jurisdição do DEINTER-5 receberam informações es-

senciais a respeito da saída temporária. De acordo com a Polícia Militar de Fernandópolis, o número de abordagens de suspeitos durante o período da saidinha costuma aumentar, principalmente em áreas onde há incidência maior de crimes.

A exemplo de anos anteriores, o policiamento será reforçado durante o período em que os detentos estiverem nas ruas. Nos últimos três anos, 814 presos do CPP de Rio Preto não voltaram para a unidade prisional após o benefício.

A PM destaca que os cuidados devem ser redobrados. As pessoas lesadas por qualquer tipo de golpe devem se dirigir à unidade policial mais próxima para formalização da queixa.



A saidinha, em Rio Preto, não segue o calendário de feriados tradicionais de outros presídios por causa de uma decisão da Justiça



Programa de plantio foi reativado no final de janeiro em Fernandópolis

■ REATIVADO EM 2017

Somente neste ano, 195 mudas foram plantadas com o 'Disk Árvore'

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O programa 'Disk Árvore' da Prefeitura de Fernandópolis através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente chegou à impressionante marca de 195 mudas plantadas desde o final de janeiro deste ano, quando o projeto foi reativado no município. O número é referente às solicitações e plantio efetuados até o dia 19 de junho. No momento, o projeto que tem como principal obje-

vo a arborização da cidade, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas, possui três tipos de mudas para doação: Resedá, Pata de Vaca e Ipê Mirim. As espécies das árvores escolhidas pelos técnicos ambientais da Prefeitura têm como principal característica o clima adaptado à nossa região, o porte da árvore, resistência a pragas e doenças. Qualquer munícipe pode solicitar o plantio de uma árvore. Basta entrar em contato pelo

telefone 3463-9014, fornecer os dados cadastrais e aguardar a visita dos técnicos que farão o acompanhamento avaliando as características do local e das mudas, respeitando as regras de espaçamento, tamanho de calçada e rede elétrica. Se necessário, os técnicos fazem o recorte do solo no local do plantio e ao se finalizar o processo, o morador assina um termo de responsabilidade e recebe explicações de como cuidar da árvore.



Poly
Sport

facebook.com/polysportnet

■ (17) 3463-9001 ■ (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP



Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399



SOMOS FILIADOS A
INTER PRIME
LAM & CONSTRUÇÕES

CORTAMOS PELA
METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.



25
ANOS



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

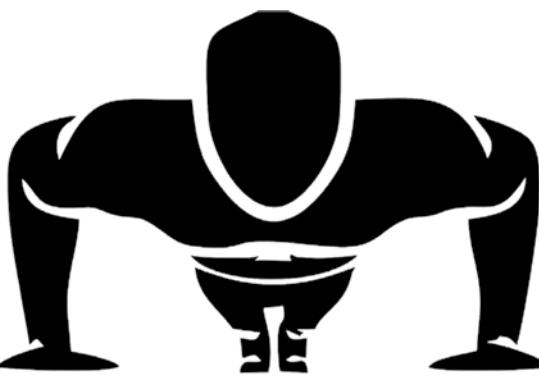
PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

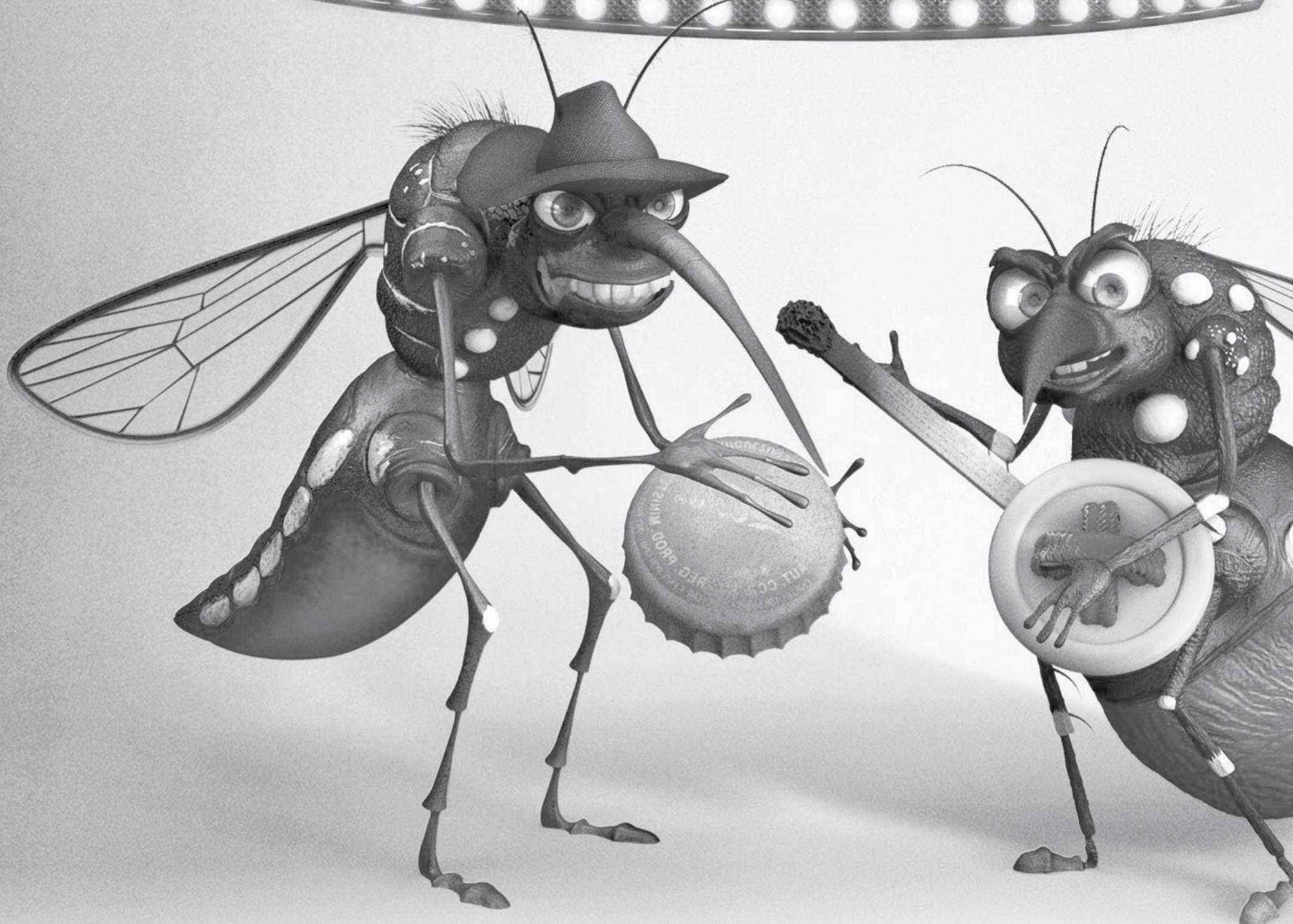
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989

@alexandresabadin



DENGUE & CHIKUNGUNYA



Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, a saúde é o foco
transmissores da dengue e da febre chikungunya. Reúna
mosquito Aedes, antes que eles façam parte do dia a dia da

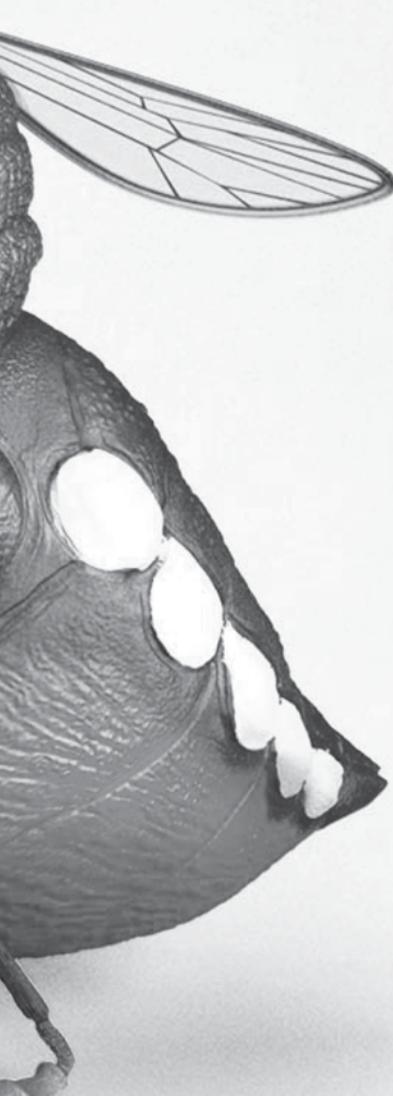


PREFEITU
DE P
ADMINIS

ESSA DUPLA NÃO PODE FAZER SUCESSO NO SEU QUINTAL

Saiba como combater!

- Mantenha os reservatórios de água limpos e tampados adequadamente
- Receba o agente de saúde na sua casa
- Coloque areia nos vasos de plantas
- Evite o acúmulo de água em calhas, lajes, lixeiras e embalagens
- Não acumule vasilhames no quintal



co. Por isso, o alerta é claro: ajude a combater os mosquitos para a família, amigos e vizinhos e combata os criadouros do mosquito da sua casa. O combate só é possível com a ajuda de todos.

JURÁ MUNICIPAL
POPULINA
ESTRADA 2017/2020


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Luciana Cecilia Sabino Prehsner	2790/3	655	R\$ 3.860,00
José Basso- Indústria	5167	3022	R\$ 4.240,00
Comercial de Combustível Boa Vista Ltda.	1157/10; 1157/11; 1157/12; 1157/13; 1157/14; 1160/8; 1160/9; 1160/10; 1160/11	9564; 9575; 9587; 9593; 9600; 9567; 9585; 9590; 9602	R\$ 1.618,74; R\$ 2.035,79; R\$ 1.516,67; R\$ 2.936,00; R\$ 1.943,37; R\$ 1.379,12; R\$ 713,51; R\$ 713,09; R\$ 512,69
Romero & Santos Auto Posto Ltda.	186/18; 186/19; 186/20; 186/21; 186/22; 189/19; 189/20; 189/21; 189/22; 189/23; 190/18; 190/19; 190/20; 190/21; 190/22; 191/8; 191/9; 191/10; 191/11; 191/12; 193/11; 193/12; 193/13; 193/14; 193/15	4254; 4260; 4269; 4274; 4281; 4255; 4258; 4268; 4275; 4278; 4253; 4259; 4265; 4273; 4279; 4250; 4257; 4266; 4276; 4280; 4251; 4256; 4270; 4271; 4277	R\$ 6.655,42; R\$ 6.815,98; R\$ 8.386,89; R\$ 7.414,90; R\$ 4.543,79; R\$ 5.085,68; R\$ 3.447,83; R\$ 5.306,07; R\$ 5.391,23; R\$ 4.596,32; R\$ 3.882,43; R\$ 4.319,45; R\$ 3.363,90; R\$ 4.905,01; R\$ 2.834,40; R\$ 869,47; R\$ 1.528,11; R\$ 1.955,34; R\$ 908,45; R\$ 1.896,77; R\$ 383,46; R\$ 378,77; R\$ 649,81; R\$ 348,60; R\$ 364,44
Fernandópolis Santa Rita Auto Posto Ltda.	195/10; 195/11; 195/12; 198/19; 198/20; 198/21; 198/22; 198/23; 198/24; 198/25; 198/26; 202/29; 202/30; 202/31	6810; 6848; 6958; 6806; 6809; 6820; 6842; 6865; 6881; 6885; 6959; 6807; 6811; 6838;	R\$ 90,68; R\$ 100,14; R\$ 80,46; R\$ 92,46; R\$ 1.907,27; R\$ 1.231,75; R\$ 3.159,92; R\$ 4.772,69; R\$ 1.609,57; R\$ 1.830,61; R\$ 2.669,06; R\$ 220,32; R\$ 196,49; R\$ 90,70;
	202/32; 202/33; 202/34; 202/35; 202/36; 202/37; 202/38; 202/39; 202/40; 1161/6; 1161/7; 1161/8; 1161/9; 1162/12; 1162/13; 1162/14; 1162/15; 1162/16; 1162/17; 1162/18; 1164/11; 1164/12; 1164/13; 1164/14; 1164/15; 1164/16; 1164/17; 1166/10; 1166/11; 1166/12; 1166/13; 1168/9; 1168/10; 1168/11; 1168/12; 1169/14; 1169/15; 1169/16; 1169/17; 1169/18; 1169/19; 1170/12; 1170/13; 1170/14; 1170/15; 1170/16; 1170/17; 1170/18; 1173/17; 1173/18; 1173/19; 1173/20; 1173/21; 1173/22; 1173/23; 1173/24; 1173/25; 1174/18; 1174/19; 1174/20; 1174/21	6839; 6849; 6850; 6879; 6880; 6882; 6883; 6956; 6957; 6814; 6828; 6852; 6890; 6803; 6836; 6862; 6893; 6902; 6954; 6955; 6795; 6805; 6832; 6853; 6892; 6897; 6945; 6798; 6856; 6888; 6946; 6800; 6829; 6859; 6948; 6797; 6834; 6855; 6891; 6898; 6949; 6805; 6837; 6863; 6895; 6901; 6950; 6951; 6794; 6804; 6835; 6858; 6861; 6886; 6900; 6952; 6953; 6796; 6801; 6831; 6854;	R\$ 85,80; R\$ 247,57; R\$ 170,21; R\$ 73,57; R\$ 98,86; R\$ 78,10; R\$ 201,55; R\$ 85,55; R\$ 314,74; R\$ 150,73; R\$ 161,10; R\$ 154,19; R\$ 150,22; R\$ 1.420,11; R\$ 1.597,99; R\$ 1.901,79; R\$ 368,52; R\$ 1.229,13; R\$ 196,93; R\$ 1.009,60; R\$ 230,40; R\$ 100,17; R\$ 289,98; R\$ 394,80; R\$ 124,38; R\$ 121,76; R\$ 143,20; R\$ 143,20; R\$ 100,25; R\$ 71,60; R\$ 32,24; R\$ 298,38; R\$ 93,09; R\$ 221,98; R\$ 107,41; R\$ 118,14; R\$ 606,85; R\$ 509,39; R\$ 82,36; R\$ 311,91; R\$ 532,81; R\$ 3.175,81; R\$ 2.081,08; R\$ 2.652,53; R\$ 1.378,40; R\$ 980,25; R\$ 1.544,56; R\$ 576,53; R\$ 132,46; R\$ 401,72; R\$ 265,46; R\$ 324,50; R\$ 889,53; R\$ 165,05; R\$ 264,49; R\$ 122,47; R\$ 435,20; R\$ 164,74; R\$ 171,09; R\$ 144,26; R\$ 448,04;
	1174/22; 1174/23; 1174/24; 1175/13; 1175/14; 1175/15; 1175/16; 1175/17	6889; 6896; 6943; 6799; 6833; 6860; 6894; 6899	R\$ 109,61; R\$ 114,58; R\$ 171,09; R\$ 402,79; R\$ 571,73; R\$ 436,78; R\$ 244,63; R\$ 351,05

Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda. ME	10531/1; 10536/1; 10539/2	1662; 1661; Parte NF:1574	R\$ 647,50; R\$ 647,50; R\$ 304,40
Proposta Engenharia Ambiental Ltda.	157/7; 157/8; 158/8; 158/9	1439; 1440; 1441; 1442	R\$ 259.687,89; R\$ 189.755,68; R\$ 4.494,20; R\$ 8.457,30

Justificativa: Despesa com: Empresa especializada na prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município; Aquisição de sacos plásticos de variadas dimensões para a confecção de mudas no Viveiro Municipal; Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal de veículos das Secretarias e demais setores; Aquisição de resmas de papel sulfite e materiais de escritório para sua da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Gestão; Empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste município. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –

Secretario Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.071.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
PORTARIA N° 17.694 – DE 21 DE JUNHO DE 2017

(Nomeia a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Saúde de Fernandópolis)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Saúde de Fernandópolis, conforme determinação legal do Decreto Municipal nº 7.806 de 14 de junho de 2017.

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde será presidida pelo Sr. Flávio Carlos Ruy Ferreira, juntamente com o Coordenador Geral da Conferência o Sr. Jeferson Leandro de Paiva (Presidente do Conselho Municipal de Saúde).

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Salão Paroquial São Bernardo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 1.184 - São Bernardo.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - **Presidente:** Flávio Carlos Ruy Ferreira.

II - **Coordenador Geral:** Jeferson Leandro de Paiva

III - **Coordenadores Adjuntos:**

a) Antonilce Aparecida Pansani Soares;

b) Rosa de Fátima Prado da Silva.

IV - **Secretaria Executiva:**

a) Domercilia Vasconcellos;

b) Janaína Alves Andrade;

c) Vandalice Clara Nunes Vagetti;

d) Sergio Maria Garcia.

V - **Tesoureiros:**

a) Daniel de Domenicis;

b) Graciano José Ribeiro;

c) Nilva Bomfim Sirvino;

d) Izete de Lourdes Simensato.

VI - **Secretaria de Credenciamento:**

a) Cleusani Aparecida Batista da Silva;

b) Rosimeire de Souza Gilhoti;

c) Fabiana Pietrobon Lavezo;

d) Everton Luis da Silva.

VII - **Secretaria de Divulgação e Comunicação:**

a) José Liberato Alencar;

b) Viviani Carla Domingos;

c) José Bejas Pedreiro;

d) Vanderci Segato.

VIII - **Relatores/Digitadores:**

a) André Luis Ribeiro;

b) Vitor Ugo França Durval;

c) Wellington Faustino Pinto;

b) Milton Cesar Viana.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

II - Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, o dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;

III - Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;

IV - Tesoureiros: Ordenar a receita e a despesa da Conferência;

V - Secretaria

publicações



SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.796/0001-79 - Fundação: 08/10/1991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, nos termos do § 5º do Artigo 12 do Estatuto Social, vem através do presente convocar os filiados para participarem de Assembleia, com a seguinte pauta: a) apreciação da ata da assembleia anterior; b) Atender ao disposto no inciso "i" do artigo 30 – prestação de contas, com referência ao exercício do segundo semestre de 2016. A Assembleia ocorrerá em primeira convocação as 14h30, e não atendendo o quórum em primeira convocação, será realizada em segunda as 15h00 com qualquer número de presentes no dia 30 de junho de 2017, na sede social do Sindicato, sita à Rua São Paulo, nº 1541, Centro – Fernandópolis - SP.

22 de junho de 2017

CLÁUDINEI ANTÔNIO SENHA

Rua São Paulo, 1541 – Centro- Fernandópolis-SP – CEP: 15600-000.

1Fone: (17) 3442-4820 – E-mail: sind.servpm@gmail.com

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.810 – DE 21 DE JUNHO DE 2017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VII, artigo 106, caput e § 3º e artigo 95, I, "g", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2494/2017;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica permitido a título oneroso à empresa **FORMI-PLAST RIO PRETO REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 11.779.026/0001-04, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a liberação da escritura com encargos, do imóvel, localizado na Avenida Professora Dasdores Maria do Carmo Del Grossi, parte B2, da **Matrícula nº 37.254** do CRI local, com **área de 2.500 m²**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a instalação de uma empresa, que atua no ramo de fabricação e comércio de revestimentos automotivos, peças e acessórios em material plástico.

Parágrafo único – A empresa designada no caput está sujeita a todos os encargos impostos na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016, sob pena de imediata revogação da presente permissão.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 2494/2017, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias que se fizerem necessárias, com recursos próprios, ficando os mesmos incorporados ao imóvel, sem qualquer direito a pagamento ou indenização.

Parágrafo único - Fica subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016.

Artigo 3º - As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão por conta da permissionária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.798, de 01 de junho de 2017.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de junho de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**Secretário Municipal de Gestão**

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.



A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS

Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES

Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO

ELABORAÇÃO DE PPRA

ELABORAÇÃO DE LTCAT

ELABORAÇÃO DE PPP

TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com

(17) 3442-3751 (17) 98801-2763

Rua José Camargo Arruda, 433

Coester - Fernandópolis - SP

Exames
pré-agendados
TODOS
OS DIAS

www.sosempresas.com.br

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 359/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 117/2017.

Contratado: ANA PAULA RIZZATTO - ME

VALOR: R\$ 9.975,35 ASSINATURA: 21/06/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PAPEL SULFITE A4 - BRANCO COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS POR VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017. MOD. PREGÃO Nº. 048/2017.

Fernandópolis-SP, 21 de junho de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção da cobertura da Feira Livre – 1ª etapa, localizada na Travessa Antônio Barbieri, entre a Rua Rio de Janeiro e Rua Espírito Santo, Centro, nesta cidade de Fernandópolis-SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Quadro de Composição do BDI, Memória de Cálculo, QCI – Quadro de Composição do Investimento, Cronograma Físico – Financeiro, Projetos - Convênio Ministério de Desenvolvimento Agrário – Contrato de Repasse nº 833197/2016 – Operação nº 1031533-30/2016, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de março de 2.017, sobre o Processo n.º 079/2.017, em favor da empresa: “REZEK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.”

Fernandópolis-SP, 21 de junho de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 360/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 064/2017.

Contratado: ANA ROBERTA DA SILVA ALCANTARA

VALOR: R\$ 4.140,00 ASSINATURA: 21/06/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA CONSUMO DOS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES, AS MARMITEX DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA SOLICITADO PELO TIRO DE GUERRA.". ATA Nº 030/17. Mod. Pregão Nº. 025/2017.

Fernandópolis-SP, 21 de junho de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Cestari Supermercados Ltda .

VALOR: R\$ 13.845,00 ASSINATURA: 28/03/2017

OBJETO: Aquisição emergencial de arroz agulhinha, tendo em vista o fracasso do item no Pregão nº 011/2017, Processo nº 039/2017. MODALIDADE: Dispensa nº 014/2017.

Fernandópolis, 21 de junho de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484 de 09 de março de 2.017, relativo ao Processo nº 108/17, Convite nº 008/2.017, para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos no veículo Micro ônibus nº 151 – Placas CPV – 5567 da Secretaria Municipal da Saúde. ADJUDICO o objeto do CONVITE Nº 008/2.017, em favor da empresa: -AZADIESEL-ELETRO DIESEL FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP., o lote 1.R\$ 3.093,00., ZANTEDESCHI-RETÍFICA DE MOTORES LTDA., o lote 2.R\$ 13.369,00

Fernandópolis-SP., 20 de junho de 2.017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 012/2.017, que tem por objeto a: contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, no decorrer de 12 (doze) meses; HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de março de 2.017, sobre o Processo n.º 132/2.017, em favor da empresa: “CLEBER LIMA DE SOUZA 22300795817 MEI”

Fernandópolis-SP., 21 de junho de 2.017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 22 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.071.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

COMUNICADO

(PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

TEMA – “SAÚDE UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS”

PROGRAMAÇÃO:

21 DE JUNHO – QUARTA-FEIRA – 19:00

Unidades – BRASILÂNDIA // PAULISTA // GUANABARA

LOCAL: (CENTRO SOCIAL DE MENORES - AV. LÍBERO A. SILVARES, 3251 – COESTER)

– “TODOS CONVIDADOS” -

■ OBRA SERÁ RETOMADA

Unidade do CREA-SP contará com Centro de Convenções na cidade

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

O presidente do CREA-SP, Vinicius Marchese Marinelli, acompanhado do gerente regional José Paulo Saes, do diretor financeiro Rodolfo More e de inspetores da CAF (Câmara Auxiliar de Fiscalização), ratificaram a retomada das obras para construção da unidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo em Fernandópolis. O Engenheiro Agrônomo Fábio Salioni Rossato, presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis, esteve em São Paulo na última semana para formalizar a liberação dos serviços.

O antigo projeto que previa a construção da "Casa da Engenharia" na cidade foi totalmente remodelado, com a previsão de uma sede mais moderna e que contará inclusive com um Centro de Convenções. Com isso, a unidade do CREA-SP em Fernandópolis será referência regional para eventos, reuniões administrativas, congressos e encontros oficiais dos profissionais da engenharia de toda a região. De acordo com o presidente Vinicius Marchese Marinelli, "a obra terá início ainda este ano". Como a previsão para conclusão da obra é de 12 meses, Fernandópolis poderá inaugurar a unidade do CREA-SP até o final de 2018.



Registro da visita da comitiva do CREA-SP, capitaneada pelo presidente Vinicius Marchese Marinelli, no Paço Municipal de Fernandópolis, em meados do mês de maio

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesperv
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

TRENZINHO da Vila
A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL
Av. Eurípedes José Ferreira, 779
3442-2945/3442-5060

Estude no melhor!
Concurso de Bolsas
Fundamental 2
6º ao 9º ano
Ensino Médio
1º ao 3º ano
20 de Janeiro de 2017 às 14,00h
Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920
Avenida Alfonso Cafaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP
25 ANOS!

ASSINE
oextra
SEU JORNAL DIÁRIO
oextra
oextra
oextra
PEÇA AGORA!
Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

RESIDENCIAL

Wilson Moreira

Viva esta oportunidade!

Obras em andamento:
Entrega da 1ª etapa em maio/2018



Um dos maiores empreendimentos de moradia de Fernandópolis

R\$99 mil 415,00 REAIS

Parcelas a partir de

415,00 REAIS

Ótima localização:
Ao lado do bairro Jardim Paraíso
Venha conhecer!

Use seu FGTS

Financie em até

360 meses*

Os 80 primeiros que assinarem
contrato com a CEF ganham:

1 MICROONDAS

(20 LITROS)



f /ResidencialWilsonMoreira
www.hlts.com.br

Casas individuais

- 2 quartos
- Área privativa de 44,58m²
- Infraestrutura completa

VENDAS

Imobiliária São Paulo

17 3462-3089

17 99632-6788



Av. dos Arnaldos, 1503

Apóio

Prefeitura Municipal de
Fernandópolis

Financiamento

Minha Casa
Minha Vida

Realização

HLTS
INCORPORADORA